

Atos do Diretor Geral do DETRAN/PR

PORTARIA Nº 001/2006 - DG

Dispõe sobre o Curso de Reciclagem e Atualização para Diretores de Ensino e Instrutores teóricos-técnicos, para fins de realização do Curso de Atualização da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos da Resolução nº 168/04 do CONTRAN.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN PR, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos necessários à realização do Curso de Atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação, previsto na Resolução 168/2004-Contran; e

Resolve,

Art. 1º. Os Centros de Formação de Condutores, categorias A e AB, para ministrarem o Curso de Atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação, previsto no art. 150 do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentado pela Resolução nº 168/04 do CONTRAN, deverão contar com Diretores de Ensino e Instrutores teóricos-técnicos que tenham realizado cursos de atualização, conforme previsto nesta Portaria.

Parágrafo único. O curso de atualização profissional, de que trata o caput deste artigo, não é obrigatório para Instrutores teóricos-técnicos que não vierem a atuar no Curso de Atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º. O curso de atualização profissional de que trata o art. 1º será ministrado exclusivamente por entidades credenciadas para formação de mão-de-obra junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Parágrafo único. O curso será ministrado exclusivamente na modalidade presencial, por docentes credenciados junto ao DENATRAN, pela entidade credenciada, para tal finalidade.

Art. 3º. As entidades autorizadas a ministrar o curso deverão informar ao DETRAN/PR, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a data, local e horários de realização dos cursos, bem como os nomes dos docentes que os irão ministrar.

Art. 4º. Após a realização dos cursos, as entidades emitirão certificados de participação, que deverão ser homologados pelo DETRAN/PR, para terem validade.

§ 1º. O certificado será emitido aos participantes somente com frequência de 100% (cem por cento).

§ 2º. Após a publicação em Diário Oficial do Estado pelas entidades formadoras, os certificados serão homologados pelo DETRAN/PR

Art. 5º. O curso terá a carga horária mínima de 30 horas/aula, sendo composto pelas disciplinas de DIREÇÃO DEFENSIVA, PRIMEIROS SOCORROS, PSICOLOGIA DE TRÂNSITO e DIDÁTICA conforme previsto no Anexo a esta Portaria.

Gabinete do Diretor Geral, 06 de fevereiro de 2006.

Marcelo Beltrão de Almeida

Diretor Geral - Detran/Pr.

(DIOE de 14/02/2006)

Anexos:

ANEXO I

DO CURSO TEÓRICO TÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO DE CNH

ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA, ABORDAGEM DIDÁTICO-PEDAGÓGICA E DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CURSOS

1. CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO PARA DIRETORES DE ENSINO E INSTRUTORES TEÓRICOS-TÉCNICOS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH.

1.1 CURSO TEÓRICO TÉCNICO

1.1.1 Carga horária mínima: 30 (trinta) horas aula

1.1.2 Estrutura curricular

1.1.2.1 Direção Defensiva - 10 (dez) horas aula

- Conceito de Direção Defensiva - veículos de 2 e 4 rodas;
- Condições adversas;
- Como evitar acidentes;
- Cuidados na direção e manutenção de veículos;
- Cuidados com os demais usuários da via;
- Estado físico e mental do condutor;
- Normas gerais de circulação e conduta;
- Infrações e penalidades;
- Noções de respeito ao meio ambiente e convívio social no trânsito;
- Relacionamento interpessoal e diferenças individuais;
- Uso do cinto de segurança.

1.1.2.2 Noções de Primeiros Socorros e conceitos de Medicina de Trânsito - 05 (cinco) horas aula

- Sinalização do local do acidente;
- Acionamento de recursos em caso de acidente;
- Verificação das condições gerais da vítima;
- Cuidados com a vítima;
- Medicina de Trânsito Preventiva.

1.1.2.3 Psicologia de Trânsito - 05 (cinco) horas aula

- Conceito;
- Objetivos;
- Área de atuação;
- Contribuições da psicologia.

1.1.2.4 Didática - 10 (dez) horas aula

- Educação e sociedade;
- Conceitos;
- O professor como agente transformador;
- Andragogia;
- Princípios da aprendizagem do aluno;
- Ensinar e aprender;
- Métodos didáticos;
- Planejamento de ensino;
- Processo de avaliação;

1.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

-A certificação será conferida ao aluno que:

- a)obtiver 100% de frequência ou comprovar a frequência na disciplina faltante em novo curso;
- b)as entidades credenciadas deverão aplicar avaliação ao final de cada disciplina e arquivar as

mesmas em sua sede para possíveis comprovações junto ao DETRAN/PR e DENATRAN;

c) cada avaliação deverá conter no mínimo 20 (vinte) questões; sendo 10 (dez) objetivas e 10 (dez) dissertativas;

d) o aluno que não atingir no mínimo a nota 7 (sete) deverá freqüentar a mesma disciplina em outro curso para obter a certificação;

e) o profissional (Diretor de Ensino e Instrutor Teórico Técnico) que não comprovar a participação, com aproveitamento, no curso de reciclagem e atualização, ficará impedido de desempenhar a sua função no curso de atualização para a renovação de CNH, previsto na Resolução 168/04;

f) limite de alunos por turma: 35 participantes;

g) a CRT disporá sobre procedimentos administrativos para apresentação dos documentos de que trata esta Portaria.